



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 777 DE 08 DE MAIO DE 2013.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, na Resolução n° 015/2011 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Funcional** por Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório aos Professores relacionados abaixo:

Servidor:	Siape:	Lotação	Etapa	Nota:	Padrão de Vencimento		Data da progressão
Mônica Beltrami	1763183	EAD	Final	99,52	D302	D303	26/04/2013
Antonio Márcio Haliski	1781603	C.Paranaguá	Final	99,07	D302	D303	23/04/2013
Isis Moura Tavares	1784769	C.Curitiba	Final	99,70	D302	D303	26/04/2013
Sidnei Teixeira Júnior	1899647	C.Palmas	Primeira	98,46	D301	D302	16/05/2013
Jair Fajardo Junior	1872460	C. Assis	Primeira	98,49	D301	D302	11/05/2013
Emerson Rabelo	1895993	C.Ivaiporã	Primeira	98,00	D301	D302	01/05/2013
Rogério Baptistella	1879360	C.Paranaguá	Primeira	97,75	D301	D302	01/02/2013
Samuel Carlos Wiedemann	1762149	C.Telêmaco Borba	Primeira	99,38	D301	D302	01/05/2013


Neide Alves